

政府機關通告及公告 **AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS**

立法會輔助部門

名單

按照二零零七年五月十九日第十九期第二組《澳門特別行政區公報》刊登的通告，以文件審閱、有限制方式進行一般晉升開考，填補立法會輔助部門人員編制的翻譯職程第一職階首席翻譯員一缺之唯一及格准考人評核名單如下：

合格准考人：	分
鄭淑勤	8.01

根據經十二月二十一日第 87/89/M 號法令第一條核准以及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條規定，准考人可在本名單刊登日起計十個工作日內提出上訴。

(立法會執行委員會於二零零七年七月二十五日議決確認)

二零零七年八月六日於立法會輔助部門

典試委員會：

主席：秘書長 施明蕙

委員：副秘書長 楊瑞茹

技術顧問 關冠芬

(是項刊登費用為 \$1,359.00)

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Lista

Classificativa do único candidato ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor principal, 1.º escalão, da carreira de interpretação e tradução do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 19, II Série, de 9 de Maio de 2007:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Cheang, Sok Kan	8,01

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por deliberação da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 25 de Julho de 2007).

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 6 de Agosto de 2007.

O Júri:

Presidente: Celina Silva Dias Azedo, secretária-geral.

Vogais: Jeong, Soi U, secretária-geral adjunta; e

Kuan Kun Fan, técnica-agregada.

(Custo desta publicação \$ 1 359,00)

檢察長辦公室

名單

按照刊登於二零零七年五月九日第十九期《澳門特別行政區公報》第二組的通告，為晉升檢察院特級書記員而設的培訓課程所舉行之入學試，現公佈應考人最後評核名單：

合格應考人：	最後評核
1.º Jorge Salvador dos Santos Ferreira	16.1
2.º 區國棠	15.9
3.º Manuel Machado da Silva	15.8

GABINETE DO PROCURADOR

Listas

Classificativa final dos candidatos ao concurso para admissão ao curso de formação para acesso à categoria de escrivão do Ministério Público especialista, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 19, II Série, de 9 de Maio de 2007:

<i>Candidatos aprovados:</i>	Classificação final
1.º Jorge Salvador dos Santos Ferreira	16.1
2.º Ao Kok Tong	15.9
3.º Manuel Machado da Silva	15.8

按照刊登於二零零七年五月九日第十九期《澳門特別行政區公報》第二組的通告，為晉升檢察院首席書記員而設的培訓課程所舉行之入學試，現公佈應考人最後評核名單：

A) 合格應考人：	最後評核
1.º 梁錦輝	18.0
2.º 區國棠	17.1
3.º 李慧君	16.9
4.º 崔惠賢	16.7
5.º 陳慶芳	16.6
6.º 黃海濤	16.4
7.º 莊國偉	16.3
8.º 舒展程	16.1
9.º 梁燕玲	16.0
10.º Luis Manuel Mendes e Rosario	15.9
11.º 林燕生	15.8
12.º 陳鑑倫	15.6
13.º Carlos Ventura Pereira	15.5
14.º Fernando Augusto de Jesus Nascimento	15.4
15.º 陳淑儀	15.3
16.º Daniel Jose Borges	15.2
17.º Armando Lo	15.1
18.º 丘曼露	15.0
19.º Albertino Antonio Maximo do Rosario	14.6
20.º Antonieta Gloria Sam	14.5
21.º 梁黎芝	14.4
22.º 張潤歡	14.3
23.º Patricia Jesus	14.2
24.º Leonor Rodrigues Boyol	14.0
25.º 李曉冬	13.8
26.º Frederico Tomas Cardoso das Neves	11.7
27.º Artur Miguel de Assis Jorge	11.4

B) 被淘汰之應考人數：兩人 a)

a) 因違反本次入學試考試規則第4條。

根據第30/2004號行政法規第三十條的規定，合格之應考人按其在評核名單中的名次並按開考通告所定課程錄取名額獲錄取修讀培訓課程。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作日內，就本名單提起上訴。

Classificativa final dos candidatos ao concurso para admissão ao curso de formação para acesso à categoria de escrivão do Ministério Público principal, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 19, II Série, de 9 de Maio de 2007:

A) Candidatos aprovados:	Classificação final
1.º Leong Kam Fai	18.0
2.º Ao Kok Tong	17.1
3.º Lei Wai Kuan	16.9
4.º Choi Wai In	16.7
5.º Chan Heng Fong	16.6
6.º Wong Hoi Tou	16.4
7.º Cheng Kwok Wai	16.3
8.º Su Chin Cheng	16.1
9.º Leong In Leng	16.0
10.º Luis Manuel Mendes e Rosario	15.9
11.º Lam In Sang	15.8
12.º Chan Kam Lon	15.6
13.º Carlos Ventura Pereira	15.5
14.º Fernando Augusto de Jesus Nascimento	15.4
15.º Chan Sok I Boyol	15.3
16.º Daniel Jose Borges	15.2
17.º Armando Lo	15.1
18.º Iao Man Lou	15.0
19.º Albertino Antonio Maximo do Rosario	14.6
20.º Antonieta Gloria Sam	14.5
21.º Leong Lei Chi Lydie	14.4
22.º Cheong Iong Fung	14.3
23.º Patricia Jesus	14.2
24.º Leonor Rodrigues Boyol	14.0
25.º Lei Io Tong	13.8
26.º Frederico Tomas Cardoso das Neves	11.7
27.º Artur Miguel de Assis Jorge	11.4

B) Número de candidatos excluídos: 2 ^{a)}

a) *por violação da regra n.º 4 do concurso para admissão.*

Nos termos do artigo 30.º do Regulamento Administrativo n.º 30/2004, os candidatos aprovados no concurso são admitidos ao curso de formação segundo a ordenação da respectiva lista de classificação final e de acordo com o número de formandos a admitir ao curso indicado no aviso de abertura.

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

根據第30/2004號行政法規第二十九條第四款之規定，現公佈培訓課程開課日期、時間及報到地點，被接納入讀為晉升檢察院首席書記員而設的培訓課程的應考人必須按下列時間前往報到並正式上課：

日期：二零零七年九月十七日

時間：下午6時15分

報到地點：澳門南灣羅保博士街1至3號國際銀行大廈法律及司法培訓中心10樓

(上述最後評核名單經二零零七年八月七日檢察長批示認可)

二零零七年八月三日於檢察長辦公室

典試委員會：

主席：檢察官 陳達夫

正選委員：顧問 鄭幸捷

候補委員：廳長 萬曉宇

(是項刊登費用為 \$3,227.00)

Nos termos do n.º 4 do artigo 29.º do Regulamento Administrativo n.º 30/2004, são divulgados a data e hora do início do curso de formação e o local de apresentação dos formandos. Os candidatos admitidos ao curso de formação para acesso à categoria de escrivão do Ministério Público principal devem apresentar-se na hora abaixo indicada:

Data: 17 de Setembro de 2007

Hora: 18H15

Local de apresentação: Rua Dr. Pedro José Lobo, n.ºs 1-3, Edf. Banco Luso Internacional, 10.º andar, Centro de Formação Jurídica e Judiciária, MACAU

(A lista de classificação final acima mencionada foi homologada por despacho do Ex.º Senhor Procurador em 7 de Agosto de 2007).

Gabinete do Procurador, aos 3 de Agosto de 2007.

O Júri:

Presidente: Paulo Martins Chan, delegado do Procurador.

Vogal efectivo: Cheang Hang Chip, assessora.

Vogal suplente: Man Hio U, chefe de departamento.

(Custo desta publicação \$ 3 227,00)

行政暨公職局

名單

行政暨公職局為填補人員編制技術輔導員職程第一職階特級技術輔導員兩缺，經二零零七年七月四日第二十七期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告。現公布應考人評核成績如下：

合格應考人： 分

1.º 鄭小任 8.69*

2.º 李凱茵 8.69

*按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第六十六條的規定，因公職年資較長。

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Lista

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 27, II Série, de 4 de Julho de 2007:

Candidatos aprovados: valores

1.º Chiang Sio Iam 8,69*

2.º Lai Lei Hoi Ian Maria Paulina 8,69

* Por ter maior antiguidade na Função Pública, nos termos do artigo 66.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Nos termos do artigo 68.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(經二零零七年八月七日行政法務司司長的批示確認)

二零零七年七月三十日於行政暨公職局

典試委員會：

代主席：José Francisco de Sequeira

委員：戴雪梅

林程林

(是項刊登費用為 \$1,529.00)

(Homologada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 7 de Agosto de 2007).

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública,
aos 30 de Julho de 2007.

O Júri:

Presidente, substituto: José Francisco de Sequeira.

Vogais: Tai Sut Mui; e

Lam Cheng Lam.

(Custo desta publicação \$ 1 529,00)

公告

為填補行政暨公職局人員編制助理技術員職程第一職階特級助理技術員兩缺，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，以審閱文件、有限制的方式，為本局的公務員進行一般晉升開考，並將開考通告張貼在水坑尾街一百六十二號公共行政大樓二十六樓行政暨公職局之行政暨財政處以供查閱。報考申請表應自本公告在《澳門特別行政區公報》公布之日緊接第一個辦公日起計十天內遞交。

二零零七年八月九日於行政暨公職局

局長 朱偉幹

(是項刊登費用為 \$985.00)

Anúncio

Torna-se público que se encontra afixado, na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, sita na Rua do Campo, n.º 162, Edifício Administração Pública, 26.º andar, o aviso de abertura do concurso comum, de acesso, documental, condicionado aos funcionários desta Direcção dos Serviços, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de dois lugares de técnico auxiliar especialista, 1.º escalão, da carreira de técnico auxiliar do quadro de pessoal da referida Direcção dos Serviços, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública,
aos 9 de Agosto de 2007.

O Director dos Serviços, *José Chu*.

(Custo desta publicação \$ 985,00)

身份證明局

名單

身份證明局為填補人員編制內專業技術員組別第一職階特級技術輔導員一缺，經於二零零七年七月四日第二十七期《澳門特別行政區公報》第二組公布以文件審閱、有限制的方式進行普通晉升開考的招考通告。現公布應考人考試成績如下：

唯一合格應考人：分

譚國慶 7.70

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Lista

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Identificação, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 27, II Série, de 4 de Julho de 2007:

Único candidato aprovado: valores

Tam Kuok Heng aliás Maung Sein Win 7,70

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei

六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(本名單於二零零七年八月六日獲行政法務司司長的批示確認)

二零零七年八月八日於身份證明局

典試委員會：

代主席：廳長 伍志明

委員：處長 羅健儀

候補委員：高級技術員 羅金碧

(是項刊登費用為 \$1,291.00)

公告

按二零零七年八月六日行政法務司司長批示及根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》之規定，本局現以文件審閱、有限制的方式進行普通晉升開考，以填補六月二十日第31/94/M號法令核准並經九月七日第39/98/M號法令修訂的身份證明局人員編制內高級資訊技術員職程第一職階顧問高級資訊技術員一缺。

上述開考通告已張貼於澳門南灣大馬路762-804號中華廣場一字樓本局行政暨財政處。報考申請應自本公告刊登於《澳門特別行政區公報》之日緊接第一個辦公日起計十天內遞交。

二零零七年八月八日於身份證明局

局長 黎英杰

(是項刊登費用為 \$1,189.00)

印務局

公告

為填補印務局人員編制行政人員組別的第一職階首席行政文員兩缺，茲根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，以文件審閱、有限制的方式，

n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na sua redacção actual dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 6 de Agosto de 2007).

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 8 de Agosto de 2007.

O Júri:

Presidente, substituto: Ng Chi Meng, chefe de departamento.

Vogal: Lo Kin I, chefe de divisão.

Vogal suplente: Lo Kam Pek, técnica superior.

(Custo desta publicação \$ 1 291,00)

Anúncio

Faz-se público que, de harmonia com o despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 6 de Agosto de 2007, e nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na sua redacção actual dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, se encontra aberto o concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de informática assessor, 1.º escalão, da carreira de técnico superior de informática do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Identificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 31/94/M, de 20 de Junho, na sua redacção actual dada pelo Decreto-Lei n.º 39/98/M, de 7 de Setembro.

O aviso de abertura do referido concurso encontra-se afixado na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Identificação, sita na Avenida da Praia Grande, n.ºs 762-804, Edifício China Plaza, 1.º andar e o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial*.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 8 de Agosto de 2007.

O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

(Custo desta publicação \$ 1 189,00)

IMPrensa OFICIAL

Anúncio

Torna-se público que se encontra afixado, na Divisão Administrativa e Financeira da Imprensa Oficial, sita na Rua da Imprensa Nacional, o aviso de abertura do concurso comum, de acesso, documental, para o preenchimento de dois lugares de oficial administrativo principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal

為本局之公務員進行普通晉升開考，報考表格之遞交限期應於本公告在《澳門特別行政區公報》刊登後第一個工作日起十日內，通告張貼於官印局街印務局行政暨財政處。

二零零七年七月三十一日於印務局

局長 馬丁士

administrativo, condicionado aos funcionários desta Imprensa Oficial, nos termos definidos pelo Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Imprensa Oficial, aos 31 de Julho de 2007.

O Administrador, *António Martins*.

民政總署

告示

民政總署管理委員會於二零零七年七月十八日會議議決將位於澳門、氹仔及路環的公共街道分別命名為南灣湖圍、南灣南巷、南灣中巷及南灣北巷（澳門）；海灣前地、望德聖母灣街、望德聖母灣巷及嘉模巷（氹仔）和船鋪巷（路環），有關資料如下：

澳門

南灣湖圍，葡文為 *Pátio do Lago da Praia Grande*

屬大堂區

位於南灣湖填海區，靠近澳門商業大馬路，在同一馬路有多個出入口。

南灣南巷，葡文為 *Travessa Sul da Praia Grande*

屬大堂區

由澳門商業大馬路起至蘇亞利斯博士大馬路止。

為橫向連接這兩條街道的第一條巷。

南灣中巷，葡文為 *Travessa Central da Praia Grande*

屬大堂區

由澳門商業大馬路起至蘇亞利斯博士大馬路止，橫向連接這兩條街道。

位於約翰四世大馬路對面。

南灣北巷，葡文為 *Travessa Norte da Praia Grande*

屬大堂區

由澳門商業大馬路起至蘇亞利斯博士大馬路止，橫向連接這兩條街道。

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS

Edital

Faz-se público que o Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, na sua sessão de 18 de Julho de 2007, deliberou dar as designações do Pátio do Lago da Praia Grande, Travessas Sul, Central e Norte da Praia Grande (Macau), Largo da Baía, Rua e Travessa da Baía de Nossa Senhora de Esperança e Travessa do Carmo (Taipa), e Travessa do Estaleiro (Coloane), respectivamente, aos arruamentos públicos da Cidade de Macau e das Ilhas de Taipa e de Coloane, que passam a identificar-se pelo seguinte:

Cidade de Macau

Pátio do Lago da Praia Grande, em chinês 南灣湖圍

Freguesia da Sé

Situa-se nos aterros da Baía da Praia Grande, junto da Avenida Comercial de Macau e com acessos por esta Avenida.

Travessa Sul da Praia Grande, em chinês 南灣南巷

Freguesia da Sé

Começa na Avenida Comercial de Macau e termina na Avenida Doutor Mário Soares.

É a primeira Travessa e liga transversalmente estas Avenidas.

Travessa Central da Praia Grande, em chinês 南灣中巷

Freguesia da Sé

Começa na Avenida Comercial de Macau e termina na Avenida Doutor Mário Soares, liga transversalmente estas Avenidas.

Situa-se em frente da Avenida de D. João IV.

Travessa Norte da Praia Grande, em chinês 南灣北巷

Freguesia da Sé

Começa na Avenida Comercial de Macau e termina na Avenida Doutor Mário Soares, liga transversalmente estas Avenidas.

位於區華利前地及南灣中巷之間。

氹仔

海灣前地，葡文為 Largo da Baía

屬嘉模堂區

位於氹仔北安填海區，氹仔東北馬路及高勵雅馬路之間。

望德聖母灣街，葡文為 Rua da Baía de Nossa Senhora de Esperança

屬嘉模堂區

由望德聖母灣大馬路起至同一馬路止，位於望德聖母灣填海區，靠近駐澳門部隊氹仔永久性營區。

望德聖母灣巷，葡文為 Travessa da Baía de Nossa Senhora de Esperança

屬嘉模堂區

由望德聖母灣街起至同一街道止，在中部橫向連接這條街道。

嘉模巷，葡文為 Travessa do Carmo

屬嘉模堂區

由望德聖母灣街起至嘉路士米耶馬路止。

路環

船鋪巷，葡文為 Travessa do Estaleiro

屬聖方濟各堂區

由船鋪街起至十月初五馬路止。

為相關效力，本告示連同葡文文本刊登於《澳門特別行政區公報》，並張貼於常貼告示處，以供知悉。

二零零七年七月二十五日於民政總署

管理委員會主席 譚偉文

(是項刊登費用為 \$3,533.00)

Situa-se entre a Praça de Jorge Álvares e a Travessa Central da Praia Grande.

Ilha da Taipa

Largo da Baía, em chinês 海灣前地

Freguesia de Nossa Senhora do Carmo

Situa-se nos Aterros da Baía de Pac On, entre as Estradas Nordeste da Taipa e Almirante Magalhães Correia.

Rua da Baía de Nossa Senhora de Esperança, em chinês 望德聖母灣街

Freguesia de Nossa Senhora do Carmo

Começa na Estrada da Baía de Nossa Senhora de Esperança e termina na mesma Estrada, situa-se nos Aterros da Baía de Nossa Senhora de Esperança junto à instalação em Macau da Guarnição do Exército de Libertação do Povo Chinês.

Travessa da Baía de Nossa Senhora de Esperança, em chinês 望德聖母灣巷

Freguesia de Nossa Senhora do Carmo

Começa na Rua da Baía de Nossa Senhora de Esperança e termina na mesma Rua, liga transversalmente esta via no meio.

Travessa do Carmo, em chinês 嘉模巷

Freguesia de Nossa Senhora do Carmo

Começa na Rua da Baía de Nossa Senhora de Esperança e termina na Avenida de Carlos da Maia.

Ilha de Coloane

Travessa do Estaleiro, em chinês 船鋪巷

Freguesia de S. Francisco Xavier

Começa na Rua do Estaleiro e termina na Avenida de Cinco de Outubro.

Para os devidos efeitos, este Edital, com a respectiva versão chinesa, é publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, afixando-se também nos lugares de estilo.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 25 de Julho de 2007.

O Presidente do Conselho de Administração, *Tam Vai Man*.

(Custo desta publicação \$ 3 533,00)

經濟局

名單

經濟局為填補人員編制高級技術員職程第一職階顧問高級技術員一缺，經於二零零七年六月十三日第二十四期第二組《澳門

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Lista

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior assessor, 1.º escalão, da carreira de técnico

特別行政區公報》刊登以文件審閱、有限制的方式進行普通晉升開考的招考公告。現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人： 分
陳詠兒 9.44

按照十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經二零零七年八月三日經濟財政司司長的批示確認)

二零零七年八月八日於經濟局

典試委員會：

代主席：戴建業

正選委員：陳子慧

候補委員：馮潤良

(是項刊登費用為 \$1,359.00)

superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Economia, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 24, II Série, de 13 de Junho de 2007:

Candidato aprovado: valores
Chan Weng I 9,44

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 3 de Agosto de 2007).

Direcção dos Serviços de Economia, aos 8 de Agosto de 2007.

O Júri:

Presidente, substituto: Tai Kin Ip.

Vogal efectiva: Chan Tze Wai.

Vogal suplente: Fong Ion Leong.

(Custo desta publicação \$ 1 359,00)

財政局

通告

鑑於本局刊登於二零零七年七月二十五日第三十期第二組《澳門特別行政區公報》第 6167 頁之第 23/DIR/2007 號批示之中文版本出現不正確之處，現根據第 3/1999 號法律第九條之規定，作出更正如下：

於第一款第(十二)項，原文為：“許可政府車輛及電單車燃油的年限額撥款，並且核准報銷及以公開拍賣或私人磋商形式出售；”

應改為：“許可政府車輛及電單車燃油的年限額撥款、報銷及以公開拍賣或私人磋商形式出售；”

於第一款第(十三)項，原文為：“凡視為無用之車輛，許可作耐用資產銷毀；”

應改為：“許可將失去效用的耐用品銷毀；”

二零零七年八月九日於財政局

局長 劉玉葉

(是項刊登費用為 \$1,087.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Aviso

Por ter saído inexacto, a versão chinesa do Despacho n.º 23/DIR/2007, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 30, II Série, 25 de Julho de 2007, página n.º 6167, procede-se, ao abrigo do artigo 9.º da Lei n.º 3/1999, à seguinte rectificação:

Na alínea 12) do n.º 1, onde se lê: «許可政府車輛及電單車燃油的年限額撥款，並且核准報銷及以公開拍賣或私人磋商形式出售；»

deve ler-se: «許可政府車輛及電單車燃油的年限額撥款、報銷及以公開拍賣或私人磋商形式出售；»

Na alínea 13) do n.º 1, onde se lê: «凡視為無用之車輛，許可作耐用資產銷毀；»

deve ler-se: «許可將失去效用的耐用品銷毀；»

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 9 de Agosto de 2007.

A Directora dos Serviços, *Lau Ioc Ip, Orieta.*

(Custo desta publicação \$ 1 087,00)

澳門財稅廳

REPARTIÇÃO DE FINANÇAS DE MACAU

告示

Editais

職業稅

Imposto Profissional

按照《職業稅章程》第二十三條第一款之規定，茲特公告，第一組（散工及僱員）及第二組（自由及專門職業）納稅人之可課稅收益已核定。納稅人可於八月十六日至三十日辦公時間內，親臨本廳索閱。

倘對所評定之收益有異議，根據該章程第七十九條第二款之規定，納稅人得於截至八月三十日的期間內向複評委員會提出申駁。有關之申駁亦可在收益評定通知書之郵遞掛號日起計二十天內提出。

申駁應以請求書一式兩份繕寫，正本上之簽名須經認證。

茲將公告多繕數張，張貼於平常標貼告示處，並刊登於中、葡文主要報章及《澳門特別行政區公報》。

二零零七年八月三日於澳門財稅廳

澳門財稅廳廳長 鄭世傑

本件經由財政局局長劉玉葉核閱

（是項刊登費用為 \$1,257.00）

Faz-se saber que, de harmonia com o disposto no artigo 23.º, n.º 1, do Regulamento do Imposto Profissional, que na Repartição de Finanças de Macau, de 16 a 30 de Agosto e durante as horas do expediente, o rendimento colectável apurado relativamente aos contribuintes do 1.º grupo (assalariados e empregados por conta de outrem) e do 2.º grupo (profissões liberais e técnicas), estará patente ao exame dos respectivos contribuintes, podendo estes reclamar para a Comissão de Revisão até 30 de Agosto, caso não se conformem com o rendimento fixado, não terminando, porém, o prazo, sem que hajam decorridos vinte dias sobre a data do registo dos avisos postais enviados aos contribuintes, nos termos do artigo 79.º, n.º 2 do mesmo Regulamento.

As reclamações serão deduzidas por meio de petição, em duplicado, sendo a assinatura reconhecida no original.

E, para constar, se passou este e outros de igual teor, que vão ser fixados nos lugares públicos do costume e publicados nos jornais chineses e portugueses, sendo reproduzido no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Repartição de Finanças de Macau, aos 3 de Agosto de 2007.

O Chefe da Repartição de Finanças de Macau, *Cheang Sai Kit*.

Visto.

A Directora dos Serviços, *Lau Ioc Ip, Orieta*.

(Custo desta publicação \$ 1 257,00)

所得補充稅

Imposto Complementar de Rendimentos

按照九月九日第21/78/M號法律核准並經四月二十八日第37/84/M號法令修訂之《所得補充稅章程》第五十八條第四款之規定，茲特公告，本財稅廳收納處定於本年九月份開庫徵收所得補充稅。

Faz-se saber que, nos termos do n.º 4 do artigo 58.º, do Regulamento do Imposto Complementar de Rendimentos, aprovado pela Lei n.º 21/78/M, de 9 de Setembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 37/84/M, de 28 de Abril, que durante o mês de Setembro próximo, estará aberto o cofre da Recebedoria desta Repartição para a cobrança do referido imposto.

倘稅款超過三千元者，按照六月四日第4/90/M號法律修改之上述章程第五十七條之規定，得分兩期於九月及十一月份繳納。

Mais se faz saber que, tratando-se de colecta superior a \$ 3 000,00 (três mil patacas), a mesma pode ser paga em duas prestações vencíveis em Setembro e Novembro, de harmonia com o disposto no artigo 57.º do mencionado Regulamento, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 4/90/M, de 4 de Junho.

茲將公告多繕數張，張貼於平常標貼告示處，並刊登於中、葡文主要報章及《澳門特別行政區公報》。

E, para constar, se passou este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume e publicados nos principais jornais chineses e portugueses, sendo reproduzido no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

二零零七年八月三日於澳門財稅廳

澳門財稅廳廳長 鄭世傑

本件經由財政局局長劉玉葉核閱

(是項刊登費用為 \$1,223.00)

重新公布：

通告

第 18/DIR/2007 號批示

鑒於七月二十六日第 36/99/M 號法令第二條第二款的規定，現本人決定如下：

一、授予稅務執行處助理處長 Amélia Maria Minhava Afonso 學士載於一九五零年十二月十二日第 38088 號命令通過的《稅務執行法典》，在稅務執行程序上有關通知、傳召和簽發支付憑單的本人本身權限。

二、授予稅務執行處助理處長 João Júlio Janela Baptista da Silva 學士載於一九五零年十二月十二日第 38088 號命令通過的《稅務執行法典》，在稅務執行程序上有關通知、傳召和簽發支付憑單，以及進行在查封階段中的一切措施的本人本身權限。

三、將以下權限授予稅務執行處助理處長：

(一) 簽署呈達上級批示的公函，以及簽署有關需發送公文的傳遞文件；

(二) 批閱稅務執行處運作之物資申報；

(三) 許可放假的申請；

(四) 許可簽發在稅務執行處存檔文件的證明書，但法例特別規定除外。

四、授予的簽署權不包括發往下列部門的公文：

(一) 行政長官及司長辦公室；

(二) 立法會；

(三) 檢察長辦公室及終審法院院長辦公室；

(四) 廉政公署；

(五) 審計署；

(六) 警察總局；

Repartição de Finanças de Macau, aos 3 de Agosto de 2007.

O Chefe da Repartição de Finanças de Macau, *Cheang Sai Kit*.

Visto.

A Directora dos Serviços, *Lau Ioc Ip, Orieta*.

(Custo desta publicação \$ 1 223,00)

Nova publicação:

Avisos

Despacho n.º 18/DIR/2007

Considerando o disposto no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 36/99/M, de 26 de Julho, determino:

1. São delegadas na chefe auxiliar da Repartição das Execuções Fiscais, licenciada Amélia Maria Minhava Afonso, as minhas competências próprias em processo de execução fiscal, previstas no Código das Execuções Fiscais, aprovado pelo Decreto n.º 38 088, de 12 de Dezembro de 1950, no que se refere a notificações, citações e emissão de guias de pagamento.

2. São delegadas no chefe auxiliar da Repartição das Execuções Fiscais, licenciado João Júlio Janela Baptista da Silva, as minhas competências próprias em processo de execução fiscal, previstas no Código das Execuções Fiscais, aprovado pelo Decreto n.º 38 088, de 12 de Dezembro de 1950, no que se refere a notificações, citações e emissão de guias de pagamento, bem como para proceder a todas as diligências na fase da penhora.

3. São delegadas nos chefes auxiliares da Repartição das Execuções Fiscais as competências para:

1) Assinar ofícios notificando despachos superiores, bem como comunicações de mero expediente necessárias à tramitação dos processos;

2) Visar as requisições de material destinadas ao funcionamento da Repartição das Execuções Fiscais;

3) Autorizar pedidos de gozo de férias;

4) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na Repartição das Execuções Fiscais, com exclusão dos excepcionados por lei.

4. A delegação de assinatura não abrange o expediente que deva ser endereçado:

1) Aos Gabinetes do Chefe do Executivo e Secretários;

2) À Assembleia Legislativa;

3) Aos Gabinetes do Procurador e do Presidente do Tribunal de Última Instância;

4) Ao Comissariado contra a Corrupção;

5) Ao Comissariado de Auditoria;

6) Aos Serviços de Polícia Unitários;

(七) 海關；

(八) 澳門特別行政區政府駐北京辦事處；

(九) 澳門駐里斯本經濟貿易辦事處；

(十) 澳門駐歐盟經濟貿易辦事處和澳門駐世界貿易組織經濟貿易辦事處；

(十一) 澳門特別行政區以外的公共部門或機構。

五、授予稅務執行處助理處長本人的權限以便許可第748號稱作分期付款或以帳戶形式繳款予稅務執行處，以及第752號稱作稅務執行處強制徵收的司庫活動帳戶的往來。

六、本授權和轉授權不得妨礙相關的收回權及監督權。

七、追認稅務執行處助理處長自二零零七年五月十六日至本批示刊登日期間，在現授予權限和轉授權限範圍內所作的一切行為。

八、本批示廢止：

(一) 刊登於一九九九年九月二十九日第三十九期第二組《澳門政府公報》內的八月三十日第30/DIR/99號批示；

(二) 刊登於一九九九年九月二十九日第三十九期第二組《澳門政府公報》內的八月三十日第31/DIR/99號批示；

(三) 刊登於二零零一年八月一日第三十一期第二組《澳門特別行政區公報》內的七月十九日第28/DIR/2001號批示。

(經濟財政司司長於二零零七年七月四日批示確認)

二零零七年七月十三日於財政局

稅務執行處處長 劉玉葉

第20/DIR/2007號批示

鑒於七月五日第30/99/M號法令第五條第一款b)項及第六條第一款、第二款及第四款的規定；

鑒於有必要簡化財政局的行政程序和手續；

鑒於上述簡化須經上述法規第四條授予本人若干權限而作出；

7) Aos Serviços de Alfândega;

8) À Delegação da Região Administrativa Especial de Macau em Pequim;

9) À Delegação Económica e Comercial de Macau, em Lisboa;

10) Às Delegações Económicas e Comerciais de Macau, junto da União Europeia e da Organização Mundial do Comércio;

11) A Serviços ou Organismos Públicos situados no exterior da Região Administrativa Especial de Macau.

5. Subdelego nos chefes auxiliares da Repartição das Execuções Fiscais, as minhas competências para autorizar os movimentos da conta de Operações de Tesouraria n.º 748, denominada pagamento em prestações ou por conta na Repartição das Execuções Fiscais, bem como da conta de Operações de Tesouraria n.º 752, denominada REF — Cobrança Coerciva.

6. A presente delegação e subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

7. São ratificados todos os actos praticados pelos chefes auxiliares da Repartição das Execuções Fiscais, no âmbito das competências ora delegadas e subdelegadas, entre o dia 16 de Maio de 2007 e a data da publicação do presente despacho.

8. O presente despacho revoga:

1) O Despacho n.º 30/DIR/99, de 30 de Agosto, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 39, II Série, de 29 de Setembro de 1999;

2) O Despacho n.º 31/DIR/99, de 30 de Agosto, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 39, II Série, de 29 de Setembro de 1999;

3) O Despacho n.º 28/DIR/2001, de 19 de Julho, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 31, II Série, de 1 de Agosto de 2001.

(Homologado por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 4 de Julho de 2007).

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 13 de Julho de 2007.

A Chefe da Repartição das Execuções Fiscais, *Lau Ioc Ip*, Orieta.

Despacho n.º 20/DIR/2007

Considerando o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º e nos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 6.º, todos do Decreto-Lei n.º 30/99/M, de 5 de Julho;

Considerando a necessidade de simplificar os procedimentos e formalidades administrativas desta Direcção dos Serviços;

Considerando que a referida simplificação passa pela delegação de algumas das competências que me foram atribuídas pelo artigo 4.º do supra referido diploma;

現本人決定如下：

一、資訊系統廳 (DSI)、研究暨財政策劃廳 (DEPF)、行政暨財政處 (DAF)、納入公物管理廳 (DGP) 之特許及批給事務處 (DC) 及樓宇管理及保養處 (DACE)、公證處 (NOT)、法律輔助中心 (NAJ) 及土地批給中心 (NCT) 在進行其活動時直接隸屬本人。

二、本人將有關本人以下財政局組織附屬單位的領導、協調及監督的本身權限授予副局長 *Vitória Alice Maria da Conceição* 學士：

(一) 公共會計廳 (DCP)；

(二) 公物管理廳 (DGP)，但不包括特許及批給事務處 (DC)，以及樓宇管理及保養處 (DACE)；

(三) 納入公共審計暨稅務稽查訟務廳 (DAIJ) 的公共財政稽核處 (DIFP)。

三、本人將以下財政局組織附屬單位的領導、協調及監督的本身權限授予副局長 *容光亮* 學士：

(一) 公共審計暨稅務稽查訟務廳 (DAIJ)，但不包括公共財政稽核處 (DIFP)；

(二) 財稅廳 (RFM)。

四、授予副局長、廳長或等同於廳長、行政暨財政處 (DAF) 處長、公證處 (NOT) 處長、特許及批給事務處 (DC) 處長、樓宇管理及保養處 (DACE) 處長、法律輔助中心 (NAJ) 協調員及土地批給中心 (NCT) 協調員的權限如下：

(一) 簽署呈達上級批示的公函，以及簽署有關需發送公文的傳遞文件；

(二) 批閱部門運作之物資申報；

(三) 許可放假之申請；

(四) 許可簽發在財政局存檔文件的證明書，但法例特別規定除外，並只限於屬其具權限附屬單位內之文件。

五、據位人不在或因故不能視事時，在本批示中規定的授予權限僅由代任人行使。

六、授予的簽署權不包括發往下列部門的公文：

(一) 行政長官及司長辦公室；

Determino:

1. O Departamento de Sistemas de Informação (DSI), o Departamento de Estudos e Planeamento Financeiro (DEPF), a Divisão Administrativa e Financeira (DAF), a Divisão de Concessões (DC) e a Divisão de Administração e Conservação de Edifícios (DACE) integradas no Departamento de Gestão Patrimonial (DGP), a Divisão de Notariado (NOT), o Núcleo de Apoio Jurídico (NAJ) e o Núcleo de Concessões de Terras (NCT), exercem a sua actividade na minha dependência directa.

2. Delego na subdirectora, licenciada *Vitória Alice Maria da Conceição*, as minhas competências próprias no que se refere à direcção, coordenação e fiscalização das seguintes subunidades orgânicas da Direcção dos Serviços de Finanças:

1) Departamento de Contabilidade Pública (DCP);

2) Departamento de Gestão Patrimonial (DGP), com excepção da Divisão de Concessões (DC) e da Divisão de Administração e Conservação de Edifícios (DACE);

3) Divisão de Inspeção de Finanças Públicas (DIFP) integrada no Departamento de Auditoria, Inspeção e Justiça Tributária (DAIJ).

3. Delego no subdirector, licenciado *Iong Kong Leong*, as minhas competências próprias no que se refere à direcção, coordenação e fiscalização das seguintes subunidades orgânicas da Direcção dos Serviços de Finanças:

1) Departamento de Auditoria, Inspeção e Justiça Tributária (DAIJ), com excepção da Divisão de Inspeção de Finanças Públicas (DIFP);

2) Repartição de Finanças de Macau (RFM).

4. São delegadas nos subdirectores, chefes de Departamento ou equiparados, chefe da Divisão Administrativa e Financeira (DAF), chefe da Divisão de Notariado (NOT), chefe da Divisão de Concessões (DC), chefe da Divisão de Administração e Conservação de Edifícios (DACE), coordenador do Núcleo de Apoio Jurídico (NAJ) e coordenador do Núcleo de Concessões de Terras (NCT) as competências para:

1) Assinar ofícios comunicando despachos superiores, bem como comunicações de mero expediente, necessárias à tramitação dos processos;

2) Visar as requisições de material destinadas ao funcionamento das unidades que tutelam directamente;

3) Autorizar pedidos de gozo de férias;

4) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na Direcção dos Serviços de Finanças, com exclusão dos excepcionados por lei, e que decorram das competências das respectivas subunidades orgânicas.

5. Na ausência ou impedimentos dos titulares dos cargos, as delegações previstas no presente despacho são exercidas por quem os substitua.

6. A delegação de assinatura não abrange o expediente que deva ser endereçado:

1) Aos Gabinetes do Chefe do Executivo e Secretários;

- (二) 立法會；
- (三) 檢察長辦公室及終審法院院長辦公室；
- (四) 廉政公署；
- (五) 審計署；
- (六) 警察總局；
- (七) 海關；
- (八) 澳門特別行政區政府駐北京辦事處；
- (九) 澳門駐里斯本經濟貿易辦事處；
- (十) 澳門駐歐盟經濟貿易辦事處和澳門駐世界貿易組織經濟貿易辦事處；
- (十一) 澳門特別行政區以外的公共部門或機構。

七、行使現轉授權限，其具體行為包括訴願。

八、該等轉授權限不得妨礙相關的收回權及監督權。

九、追認自二零零七年五月十六日至本批示刊登日期間，在現授予權限範圍內所作的一切行為。

十、本批示廢止刊登於二零零四年四月二十一日第十六期第二組《澳門特別行政區公報》內的四月十三日第008/DIR/2004號批示。

(經濟財政司司長於二零零七年七月四日批示確認)

二零零七年七月十三日於財政局

局長 劉玉葉

- 2) À Assembleia Legislativa;
- 3) Aos Gabinetes do Procurador e do Presidente do Tribunal de Última Instância;
- 4) Ao Commissariado contra a Corrupção;
- 5) Ao Commissariado de Auditoria;
- 6) Aos Serviços de Polícia Unitários;
- 7) Aos Serviços de Alfândega;
- 8) À Delegação da Região Administrativa Especial de Macau em Pequim;
- 9) À Delegação Económica e Comercial de Macau, em Lisboa;
- 10) Às Delegações Económicas e Comerciais de Macau junto da União Europeia e da Organização Mundial do Comércio;
- 11) A Serviços ou Organismos Públicos situados no exterior da Região Administrativa Especial de Macau.

7. Dos actos praticados no exercício das competências ora delegadas cabe recurso hierárquico necessário.

8. As presentes delegações são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

9. São ratificados todos os actos praticados no âmbito das competências ora delegadas, entre o dia 16 de Maio de 2007 e a data da publicação do presente despacho.

10. O presente despacho revoga o Despacho n.º 008/DIR/2004, de 13 de Abril, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 16, II Série, de 21 de Abril de 2004.

(Homologado por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 4 de Julho de 2007).

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 13 de Julho de 2007.

A Directora dos Serviços, *Lau Ioc Ip*, Orieta.

勞工事務局

通告

第02/dir/DSAL/2007號批示

本人行使刊登於二零零零年七月五日第二十七期《澳門特別行政區公報》第二組由經濟財政司司長於六月二十八日作出的第81/2000號批示第二款所賦予之權限，並根據七月二十六日第24/2004號行政法規第四條第五項以及十二月二十一日第85/89/M號法令第十至十二條的規定，決定：

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

Aviso

Despacho n.º 02/dir/DSAL/2007

Usando da faculdade que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 81/2000, de 28 de Junho, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 27, II Série, de 5 de Julho de 2000, e de acordo com a alínea 5) do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 24/2004, de 26 de Julho, e o disposto nos artigos 10.º a 12.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, determino:

1. 將本人的及獲授予的下列權限授予及轉授予勞工事務局副局長陳景良學士：

1.1 領導及協調勞動監察廳、職業安全健康廳及其附屬單位；

1.2 簽署上述兩個單位發給予澳門特別行政區私人及公共實體之常規性書信、文書及公函，但呈交予各主要官員辦公室之文件除外；

1.3 認可上述兩個單位人員的工作表現評核；

1.4 核准上述兩個單位人員的年假表，並應工作人員要求，准許其享受年假或將之提前或延遲；

1.5 就因個人理由或工作需要而累積年假作出決定；

1.6 決定假期享受之中斷；

1.7 界定合理缺勤或不合理缺勤；

1.8 許可在法律所定限度內之超時工作或輪班工作；

1.9 准許工作人員及其家屬到衛生局之健康檢查委員會接受檢查；

1.10 准許工作人員參與在本地區舉辦的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動；

1.11 許可返還與確保承諾及執行與澳門特別行政區簽訂之合同無關的文件；

1.12 准許簽發存檔於上述兩個單位的文件之證明，但法律另有規定者除外；

1.13 根據《勞工稽查章程》第十一條第一款的規定，就實況筆錄作出確認；

1.14 根據《勞工稽查章程》第十條的規定，就勞動監察廳廳長所作出實況筆錄的確認、不確認及否定確認的批示作出決定；

1.15 許可作出載於預算開支表章節中關於勞工事務局並在被轉授權人職權管轄範圍內的工程及資產及勞務取得之開支，但以澳門幣伍萬圓為限，如豁免諮詢，該金額減半。

1. São delegadas e subdelegadas no subdirector destes Serviços, licenciado Chan Keng Leong, as minhas competências e as que me foram delegadas:

1.1. Direcção e coordenação do Departamento de Inspeção do Trabalho e Departamento de Segurança e Saúde Ocupacional e as respectivas subunidades;

1.2. Assinar cartas, correspondência e ofícios de rotina que aquelas duas subunidades emitirem a favor de entidades públicas ou privadas da Região Administrativa Especial de Macau, com excepção dos documentos dirigidos aos Gabinetes dos titulares dos principais cargos;

1.3. Homologar as avaliações do desempenho do pessoal afecto àquelas subunidades;

1.4. Aprovar os mapas de férias do pessoal afecto àquelas subunidades e autorizar o gozo de férias, a sua antecipação ou o seu adiamento a pedido dos trabalhadores afectos àquelas subunidades;

1.5. Decidir sobre a acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

1.6. Determinar a interrupção do gozo de férias;

1.7. Justificar ou injustificar as faltas;

1.8. Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite previsto por lei;

1.9. Autorizar a apresentação dos trabalhadores e seus familiares às Juntas Médicas a funcionar no âmbito dos Serviços de Saúde;

1.10. Autorizar a participação dos trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, conferências e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau;

1.11. Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a Região Administrativa Especial de Macau;

1.12. Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados naquelas duas subunidades, com exclusão dos excepcionados por lei;

1.13. Confirmar os autos de notícia nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do «Regulamento da Inspeção do Trabalho»;

1.14. Tomar decisões sobre os despachos de confirmação, não confirmação e desconfirmação dos autos de notícia proferidos pelo chefe do DIT, nos termos do artigo 10.º do «Regulamento da Inspeção do Trabalho»;

1.15. Autorizar a realização de despesas com obras e aquisição de bens e serviços, por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do orçamento relativo à Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, no âmbito das atribuições do subdelegado, até ao montante de 50,000 patacas, sendo o valor indicado reduzido a metade quando seja dispensada a realização de consulta.

2. 將本人的及獲授予的下列權限授予及轉授予勞工事務局副局長 Noémia Maria de Fátima Lameiras 學士：

2.1 領導及協調就業廳、職業培訓廳及其附屬單位；

2.2 簽署上述兩個單位發給予澳門特別行政區私人及公共實體之常規性書信、文書及公函，但呈交予各主要官員辦公室之文件除外；

2.3 認可上述兩個單位人員的工作表現評核；

2.4 核准上述兩個單位人員的年假表，並應工作人員要求，准許其享受年假或將之提前或延遲；

2.5 就因個人理由或工作需要而累積年假作出決定；

2.6 決定假期享受之中斷；

2.7 界定合理缺勤或不合理缺勤；

2.8 許可在法律所定限度內之超時工作或輪班工作；

2.9 准許工作人員及其家屬到衛生局之健康檢查委員會接受檢查；

2.10 准許工作人員參與在本地區舉辦的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動；

2.11 許可返還與確保承諾及執行與澳門特別行政區簽訂之合同無關的文件；

2.12 准許簽發存檔於上述兩個單位的文件之證明，但法律另有規定者除外；

2.13 許可作出載於預算開支表章節中關於勞工事務局並在被轉授權人職權管轄範圍內的工程及資產及勞務取得之開支，但以澳門幣伍萬圓為限，如豁免諮詢，該金額減半。

3. 將本人的及獲授予的下列權限授予及轉授予研究及資訊廳廳長李麗琼學士或當其出缺或因故不能視事時的代任人：

3.1 應該廳工作人員要求，准許其享受年假或將之提前或延遲；

2. São delegadas e subdelegadas na subdirectora destes Serviços, licenciada Noémia Maria de Fátima Lameiras, as minhas competências e as que me foram delegadas:

2.1. Direcção e coordenação do Departamento de Emprego e Departamento de Formação Profissional e as respectivas subunidades;

2.2. Assinar cartas, correspondência e ofícios de rotina que aquelas duas subunidades emitirem a favor de entidades públicas ou privadas da Região Administrativa Especial de Macau, com excepção dos documentos dirigidos aos Gabinetes dos titulares dos principais cargos;

2.3. Homologar as avaliações do desempenho do pessoal afecto àquelas subunidades;

2.4. Aprovar os mapas de férias do pessoal afecto àquelas subunidades e autorizar o gozo de férias, a respectiva antecipação ou adiamento a pedido dos trabalhadores afectos àquelas subunidades;

2.5. Decidir sobre a acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

2.6. Determinar a interrupção do gozo de férias;

2.7. Justificar ou injustificar as faltas;

2.8. Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite previsto por lei;

2.9. Autorizar a apresentação dos trabalhadores e seus familiares às Juntas Médicas a funcionar no âmbito dos Serviços de Saúde;

2.10. Autorizar a participação dos trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, conferências e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau;

2.11. Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a Região Administrativa Especial de Macau;

2.12. Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados naquelas duas subunidades, com exclusão dos exceptuados por lei;

2.13. Autorizar a realização de despesas com obras e aquisição de bens e serviços, por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do orçamento relativo à Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, no âmbito das atribuições do subdelegado, até ao montante de 50,000 patacas, sendo o valor indicado reduzido a metade quando seja dispensada a realização de consulta.

3. São delegadas e subdelegadas na chefe do Departamento de Estudos e Informática destes Serviços, licenciada Lei Lai Keng ou quem a substitua na sua ausência ou impedimento, as minhas competências e as que me foram delegadas:

3.1. Autorizar o gozo de férias, a respectiva antecipação ou adiamento a pedido dos trabalhadores afectos àquele departamento;

- 3.2 就因個人理由或工作需要而累積年假作出決定；
- 3.3 決定假期享受之中斷；
- 3.4 界定合理缺勤或不合理缺勤；
- 3.5 許可在法律所定限度內之超時工作或輪班工作。
4. 將本人的及獲授予的下列權限授予及轉授予行政財政處處長 *Lurdes Maria Sales* 或當其出缺或因故不能視事時的代任人：
- 4.1 應該處工作人員要求，准許其享受年假或將之提前或延遲；
- 4.2 就因個人理由或工作需要而累積年假作出決定；
- 4.3 決定假期享受之中斷；
- 4.4 界定合理缺勤或不合理缺勤；
- 4.5 許可在法律所定限度內之超時工作或輪班工作；
- 4.6 簽署任用書；
- 4.7 簽署行政財政處發往澳門特別行政區私人及公共實體之常規性書信、文書及公函，但呈交予各主要官員辦公室之文件除外；
- 4.8 簽署報到憑證；
- 4.9 簽署勞工事務局人員服務時間之計算與結算書及其法律職務狀況或報酬等證明文件；
- 4.10 簽發存檔於行政財政處的文件之證明及鑑證存於該處文件正本的影印本，但法律另有規定者除外；
- 4.11 批准供應一般消耗品及日用文具，但以澳門幣伍仟圓為限。
5. 現授予及轉授予之權限不妨礙收回權及監管權。
6. 透過獲司長認可後公布於《澳門特別行政區公報》的批示，上述獲轉授權人可將被視為有助部門良好運作的適當權限轉授予具主管職務的人員。
7. 對行使現授予及轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願，但本批示第 1.3、1.13、1.14、2.3 項及法律另有規定者除外。
8. 廢止公布於二零零三年十月十五日第四十二期《澳門特別行政區公報》第二組的勞工暨就業局局長第 11/dir/DSTE/2003 號批
- 3.2. Decidir sobre a acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;
- 3.3. Determinar a interrupção do gozo de férias;
- 3.4. Justificar ou injustificar as faltas;
- 3.5. Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite previsto por lei.
4. São delegadas e subdelegadas na chefe da Divisão Administrativa e Financeira destes Serviços, *Lurdes Maria Sales* ou quem a substitua na sua ausência ou impedimento, as minhas competências e as que me foram delegadas:
- 4.1. Autorizar o gozo de férias, a respectiva antecipação ou adiamento a pedido dos trabalhadores afectos àquela Divisão;
- 4.2. Decidir sobre a acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;
- 4.3. Determinar a interrupção do gozo de férias;
- 4.4. Justificar ou injustificar as faltas;
- 4.5. Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite previsto por lei;
- 4.6. Assinar os diplomas de provimento;
- 4.7. Assinar cartas, correspondência e ofícios de rotina que a Divisão Administrativa e Financeira emitir a favor das entidades públicas ou privadas da Região Administrativa Especial de Macau, com excepção dos dirigidos aos Gabinetes dos titulares dos principais cargos;
- 4.8. Assinar as guias de apresentação;
- 4.9. Assinar os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, bem como as declarações comprovativas da situação jurídico-funcional, ou remuneratória do mesmo pessoal;
- 4.10. Autorizar a passagem de certidões ou reprodução autenticada dos documentos arquivados na Divisão Administrativa e Financeira, com exclusão dos excepcionados por lei;
- 4.11. Autorizar a satisfação de pedidos de requisição de bens de consumo corrente e produtos de expediente corrente, até ao montante de 5,000 patacas.
5. A presente delegação e subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.
6. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, homologado pelo Secretário, os subdelegados, acima referidos, poderão subdelegar no pessoal com funções de chefia as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento dos Serviços.
7. Dos actos praticados no uso da delegação e subdelegação de competências aqui conferidas cabe recurso hierárquico necessário, com exclusão das alíneas 1.3, 1.13, 1.14, 2.3 deste despacho e dos excepcionados por lei.
8. São revogados o Despacho n.º 11/dir/DSTE/2003 do director da Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau

示及二零零七年二月十四日第七期《澳門特別行政區公報》第二組的勞工事務局局長第 01/dir/DSAL/2007 號批示。

9. 本批示由刊登於《澳門特別行政區公報》翌日起生效。

(經濟財政司司長於二零零七年八月二日批示認可)

二零零七年七月十八日於勞工事務局

局長 孫家雄

(是項刊登費用為 \$7,609.00)

n.º 42, II Série, de 15 de Outubro de 2003, e o Despacho n.º 01/dir/DSAL/2007 do director da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 7, II Série, de 14 de Fevereiro de 2007.

9. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

(Despacho de homologação do Secretário para a Economia e Finanças, de 2 de Agosto de 2007).

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, em 18 de Julho de 2007.

O Director dos Serviços, *Shuen Ka Hung*.

(Custo desta publicação \$ 7 609,00)

澳門金融管理局
AUTORIDADE MONETÁRIA DE MACAU

資產負債分析表

Sinopse dos valores activos e passivos

(於三月十一日第 14/96/M 號法令核准之澳門金融管理局通則第二十條第六款)
(Artigo 20.º, n.º 6, do Estatuto da AMCM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março)

於二零零七年四月三十日

Em 30 de Abril de 2007

資產帳戶	ACTIVO	負債帳戶	PASSIVO	澳門幣 (Patacas)
外匯儲備	Reservas cambiais	澳門幣負債	Responsabilidades em patacas	90,185,256,406.31
黃金及白銀	Ouro e prata	金融機構存款	Depósitos de instituições de crédito monetárias	3,207,976,811.84
銀行結存	Depósitos e contas correntes	特區政府存款	Depósitos do Governo da RAEM	39,803,100,000.00
海外債券	Títulos de crédito	負債證明書	Títulos de garantia da emissão fiduciária	4,108,715,062.58
特別投資組合	Fundos discretionários	金融票據	Títulos de intervenção no mercado monetário	31,209,500,000.00
其它	Outras	其它	Outras responsabilidades	11,855,964,531.89
本地區放款及其它投資	Crédito interno e outras aplicações	外幣負債	Responsabilidades em moeda externa	874,792.37
流通硬幣	Moeda metálica de troco	對本地居民或機構	Para com residentes na RAEM	0.00
紀念硬幣	Moeda metálica comemorativa	對外地位居民或機構	Para com residentes no exterior	874,792.37
非流通銀幣	Moeda de prata retirada da circulação	其它負債	Outros valores passivos	81,510,326.73
流通硬幣套裝	Conj. Moedas circulação corrente	暫記帳項	Operações diversas a regularizar	81,510,326.73
其它澳門幣投資	Outras aplicações em patacas	其它帳項	Outras contas	0.00
外幣投資	Aplicações em moeda externa	資本儲備	Reservas patrimoniais	7,530,520,581.95
其它資產	Outros valores activos	資本撥存	Dotação patrimonial	4,171,002,637.17

澳門幣
(Patacas)

資產帳戶	ACTIVO	負債帳戶	PASSIVO
資產總計	Total do activo	負債總計	Total do passivo
	97,798,162,107.36		97,798,162,107.36
		一般風險準備金	Provisões para riscos gerais
		盈餘	Resultado do exercício
			2,144,024,583.70
			1,215,493,361.08

財務暨人事處

Departamento Financeiro e de Recursos Humanos

Lei Ho Ian, Esther

行政委員會

Pe'l'O Conselho de Administração

Anselmo Teng

António José Félix Pontes

Wan Sin Long

(是項刊登費用為 \$3,210.00)

(Custo desta publicação \$ 3 210,00)

資產負債分析表

Sinopse dos valores activos e passivos

(於三月十一日第 14/96/M 號法令核准之澳門金融管理局通則第二十條第六款)
(Artigo 20.º, n.º 6, do Estatuto da AMCM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março)

於二零零七年五月三十一日

Em 31 de Maio de 2007

資產帳戶 ACTIVO		負債帳戶 PASSIVO		
		澳門幣 (Patacas)		
外匯儲備	Reservas cambiais	86,592,580,953.40	澳門幣負債 Responsabilidades em patacas	92,401,036,980.39
黃金及白銀	Ouro e prata	0.00	金融機構存款 Depósitos de instituições de crédito monetárias	3,315,273,557.46
銀行結存	Depósitos e contas correntes	58,452,279,882.51	特區政府存款 Depósitos do Governo da RAEM	41,479,100,000.00
海外債券	Títulos de crédito	20,279,912,624.40	負債證明書 Títulos de garantia da emissão fiduciária	4,100,121,056.00
特別投資組合	Fundos discretionários	7,849,519,459.93	金融票據 Títulos de intervenção no mercado monetário	31,631,500,000.00
其它	Outras	10,868,986.56	其它 Outras responsabilidades	11,875,042,366.93
本地區放款及其它投資	Crédito interno e outras aplicações	12,194,021,476.83	外幣負債 Responsabilidades em moeda externa	125,012.13
流通硬幣	Moeda metálica de troca	222,141,765.50	對本地居民或機構 Para com residentes na RAEM	0.00
紀念硬幣	Moeda metálica comemorativa	9,174,932.29	對外地區居民或機構 Para com residentes no exterior	125,012.13
非流通銀幣	Moeda de prata retirada da circulação	5,856,032.60	其它負債 Outros valores passivos	49,631,967.64
流通硬幣套裝	Conj. Moedas circulação corrente	407,834.16	暫記帳項 Operações diversas a regularizar	49,631,967.64
其它澳門幣投資	Outras aplicações em patacas	85,820,373.45	其它帳項 Outras contas	0.00
外幣投資	Aplicações em moeda externa	11,870,620,538.83	資本儲備 Reservas patrimoniais	7,564,847,277.40
其它資產	Outros valores activos	1,229,038,807.33	資本撥存 Dotação patrimonial	4,171,002,637.17

澳門幣
(Patacas)

資產帳戶 ACTIVO

負債帳戶 PASSIVO

資產總計 Total do activo	100,015,641,237.56
一般風險準備金 Provisões para riscos gerais	2,147,524,583.70
盈餘 Resultado do exercício	1,246,320,056.53
負債總計 Total do passivo	100,015,641,237.56

財務暨人事處

Departamento Financeiro e de Recursos Humanos

Lei Ho Ian, Esther

行政委員會

Pe'l'O Conselho de Administração

Anselmo Teng

António José Félix Pontes

Wan Sin Long

(是項刊登費用為 \$3,210.00)

(Custo desta publicação \$ 3 210,00)

治安警察局

通告

按照保安司司長於二零零七年七月十二日所作之批示，由本通告刊登於《澳門特別行政區公報》之翌日起計算十日內，開考普通職程、音樂職程及機械職程之高級警員升級課程之錄取考試，以填補普通職程中的八十個、音樂職程中四個及機械職程中二個之空缺。

根據第81/2005號保安司司長批示，核准為高級警員錄取考試而設的特定計算公式。

是次晉升課程有效期為一年，自公布最後評核名單日起計算。

二零零七年七月二十三日於治安警察局

代局長 李小平副警務總監

(是項刊登費用為 \$1,053.00)

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Aviso

Autorizado por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 12 de Julho de 2007, encontra-se aberto o concurso de admissão ao curso de promoção a guarda-ajudante da carreira ordinária, carreira de músico e carreira de mecânico com vista ao preenchimento de oitenta lugares de ordinária, quatro lugares de músico e dois lugares de mecânico, pelo prazo de dez dias, a contar do dia seguinte à publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 81/2005 é aprovada a fórmula específica de cálculo para o concurso de admissão ao posto de guarda-ajudante.

O prazo de validade do respectivo curso de promoção é de um ano, a contar do dia da publicação da lista de classificação final.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 23 de Julho de 2007.

O Comandante, substituto, *Lei Siu Peng*, superintendente.

(Custo desta publicação \$ 1 053,00)

消防局

通告

根據保安司司長於二零零七年五月三日之批示所核准，關於開設升級課程考試，以填補消防局人員編制基礎職程中現有之16個高級消防員空缺及引用十二月三十日第66/94/M號法令核准之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百七十一條第三款，增加5個入讀該晉升課程的名額，由本通告刊登於《澳門特別行政區公報》之翌日起計，十天期限內，接受報名投考。

應考人的總評分是根據第81/2005號保安司司長批示核准的特定公式計算及該升級課程的有效期為自升級課程之最後評核名單公布日起計，為期一年。

二零零七年八月二日於消防局

局長 馬耀榮消防總監

(是項刊登費用為 \$1,087.00)

CORPO DE BOMBEIROS

Aviso

Autorizado por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 3 de Maio de 2007, encontra-se aberto o concurso ao curso de promoção para o preenchimento de dezasseis vagas de bombeiro-ajudante, existentes na carreira de base do quadro de pessoal do Corpo de Bombeiros e é estendida mais cinco vagas por via de admissão ao concurso de promoção, por aplicação do n.º 3 do artigo 171.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, pelo prazo de dez dias, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, bem como das que vierem a ocorrer.

A classificação final dos concorrentes é a resultante da aplicação de fórmula específica aprovada pelo Despacho do Secretário para a Segurança n.º 81/2005, e o prazo de validade do respectivo curso de promoção é de um ano, contado a partir do dia da publicação da classificação final do curso.

Corpo de Bombeiros, aos 2 de Agosto de 2007.

O Comandante, *Ma Io Weng*, chefe-mor.

(Custo desta publicação \$ 1 087,00)

衛生局

名單

衛生局為填補人員編制行政人員組別第一職階第四職等首席行政文員二缺，經於二零零七年五月三十日第二十二期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現公布准考人的評核成績如下：

合格應考人：	分
1.º Iong, Kon Ngai	8.36
2.º 陳, 迪瑩	7.91

(社會文化司司長於二零零七年七月二十五日批示確認)

二零零七年七月十一日於衛生局

典試委員會：

主席：首席技術輔導員 梁小玉

第一正選委員：一等技術輔導員 李樹勳

第二正選委員：二等技術輔導員 馮美琼

(是項刊登費用為 \$1,053.00)

公告

衛生局為填補編制專業技術人員組別第一職階第四職等特級技術輔導員一缺的開考通告已於二零零七年五月三十日第二十二期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登，現根據現行之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款的規定公布，被視為確定名單的臨時名單已張貼於本局行政大樓一樓人事處。

二零零七年六月二十日於衛生局

局長 瞿國英

(是項刊登費用為 \$713.00)

衛生局為填補人員編制高級資訊技術員職程第一職階第四職等顧問高級資訊技術員三缺開考之通告已於二零零七年五月三十日第二十二期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登，現根據現

SERVIÇOS DE SAÚDE

Lista

Classificativa dos candidatos do concurso comum, de acesso, condicionado e documental, para o preenchimento de duas vagas de oficial administrativo principal, grau 4, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro dos Serviços de Saúde, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 22, II Série, de 30 de Maio de 2007:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Iong, Kon Ngai	8,36
2.º Chan, Tek Ieng	7,91

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 25 de Julho de 2007).

Serviços de Saúde, aos 11 de Julho de 2007.

O Júri:

Presidente: Leong Sio Iok, adjunto-técnico principal.

Primeiro vogal efectivo: Lei Su Fan, adjunto-técnico de 1.ª classe.

Segundo vogal efectivo: Fong Lopes Mei Keng Angela, adjunto-técnico de 2.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 1 053,00)

Anúncios

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, faz-se público que se encontra afixada, na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, sita no 1.º andar do Edifício da Administração dos mesmos Serviços, a lista provisória considerada definitiva, do concurso para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico especialista, grau 4, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro destes Serviços, cujo aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 22, II Série, de 30 de Maio de 2007.

Serviços de Saúde, aos 20 de Junho de 2007.

O Director dos Serviços, *Koi Kuok Ieng*.

(Custo desta publicação \$ 713,00)

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, faz-se público que se encontra afixada, na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, sita no 1.º andar do Edifício da Administração dos mesmos Serviços, a lista provisória considerada definitiva do concurso para o preenchimento de três vagas de técnico superior de informática assessor, grau 4, 1.º escalão, da carreira de técnico superior de informática do quadro destes Serviços, cujo

行《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款規定公佈，被視為確定名單的臨時名單已張貼於本局行政大樓一樓人事處。

二零零七年七月十日於衛生局

局長 瞿國英

(是項刊登費用為 \$713.00)

以知識考試進行入讀專科培訓之開考，按照社會文化司司長於二零零六年六月二日之批示展開，並且刊登於二零零六年六月二十一日第二十五期第二組之《澳門特別行政區公報》，再根據二零零七年一月十二日之批示，廢止確認批示和撤銷部分內容。現公佈開考之准考人確定名單，已張貼於衛生局行政大樓三樓實習醫生培訓委員會的通告欄上，供有關人士查閱。

知識考試是以選擇題形式進行，並將於二零零七年九月八日上午九時正於衛生局行政大樓大禮堂舉行。

二零零七年八月七日於衛生局

局長 瞿國英

(是項刊登費用為 \$815.00)

通告

按照社會文化司司長於二零零七年七月十一日的批示，決定撤銷下列的開考程序，但不包括有關的報考程序：

一、醫院醫生職程兒科專科醫務顧問級別開考，其開考通告刊登於二零零六年九月六日第三十六期《澳門特別行政區公報》第二組；

二、醫院醫生職程婦產科專科醫務顧問級別及內科專科醫務顧問級別開考，其開考通告刊登於二零零六年十一月一日第四十四期《澳門特別行政區公報》第二組。

所有利害關係人將獲公函通知上述批示的全文。並將會委任新的典試委員會以重新進行開考程序，以及將於《澳門特別行政區公報》中公佈新的典試委員會成員。

二零零七年七月三十日於衛生局

局長 瞿國英

(是項刊登費用為 \$985.00)

aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, n.º 22, II Série, de 30 de Maio de 2007.

Serviços de Saúde, aos 10 de Julho de 2007.

O Director dos Serviços, *Koi Kuok Ieng*.

(Custo desta publicação \$ 713,00)

Torna-se público que se encontra afixada, na Direcção dos Internatos Médicos, sita no piso 3.º do Edifício da Administração dos Serviços de Saúde, para consulta pelos interessados, a lista definitiva dos candidatos admitidos ao concurso de prestação de provas para ingresso no internato complementar, aberto por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 2 de Junho de 2006, e publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 25, II Série, de 21 de Junho de 2006, e revogado o despacho de homologação e anulado parcialmente o concurso por despacho de 12 de Janeiro de 2007.

A prova de conhecimentos terá a forma de teste escrito de escolha múltipla e será realizado no Auditório do Edifício de Administração dos Serviços de Saúde, no dia 8 de Setembro de 2007, às 9,00 horas.

Serviços de Saúde, aos 7 de Agosto de 2007.

O Director dos Serviços, *Koi Kuok Ieng*.

(Custo desta publicação \$ 815,00)

Aviso

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 11 de Julho de 2007, foi determinada a anulação dos procedimentos dos concursos abaixo identificados, com excepção dos procedimentos de apresentação de candidatura:

1. Concurso de habilitação ao grau de consultor de pediatria da carreira médica hospitalar, cujo aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 36, II Série, de 6 de Setembro de 2006;

2. Concursos de habilitação aos graus de consultor de ginecologia e obstetrícia e de consultor de medicina interna, da carreira médica hospitalar, cujo aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 44, II Série, de 1 de Novembro de 2006.

Todos os interessados serão notificados, por ofício, do teor integral do referido despacho e serão nomeados novos júris que vão retomar os concursos, sendo a sua composição divulgada em *Boletim Oficial* da RAEM.

Serviços de Saúde, aos 30 de Julho de 2007.

O Director dos Serviços, *Koi Kuok Ieng*.

(Custo desta publicação \$ 985,00)

文化局

公告

茲通知，按照社會文化司司長二零零七年八月七日的批示，以及根據現行《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現以審查文件及有限制方式為文化局公務員進行普通晉升開考，以填補本局人員編制內下列空缺：

第一職階顧問高級技術員二缺；

第一職階特級技術輔導員三缺；

第一職階首席技術輔導員一缺；

第一職階特級助理技術員一缺；

第一職階首席行政文員三缺；

第一職階一等文員二缺。

上述開考通告已張貼於澳門塔石廣場文化局大樓文化局總部，報考申請應自本公告於《澳門特別行政區公報》公佈之日緊接第一個辦公日起計十天內遞交。

二零零七年八月九日於文化局

局長 何麗鑽

(是項刊登費用為 \$1,291.00)

INSTITUTO CULTURAL

Anúncio

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 7 de Agosto de 2007, e nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), em vigor, se encontram abertos os concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados aos funcionários do Instituto Cultural, para o preenchimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal deste Instituto:

Dois lugares de técnico superior assessor, 1.º escalão;

Três lugares de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão;

Um lugar de adjunto-técnico principal, 1.º escalão;

Um lugar de técnico auxiliar especialista, 1.º escalão;

Três lugares de oficial administrativo principal, 1.º escalão; e

Dois lugares de primeiro-oficial, 1.º escalão.

Os avisos de abertura dos referidos concursos encontram-se afixados na sede do Instituto Cultural, sita na Praça do Tap Seac, Edifício do Instituto Cultural, Macau, e o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Instituto Cultural, aos 9 de Agosto de 2007.

A Presidente do Instituto, *Ho Lai Chun da Luz*.

(Custo desta publicação \$ 1 291,00)

旅遊局

公告

標的：

製作澳門宣傳片及廣告片

遞交標書的期限及地點：

截至：2007年9月21日下午5時半前。

澳門宋玉生廣場 335-341 號“獲多利大廈”13樓1323室，旅遊局推廣廳。

開標地點、日期及時間：

2007年9月24日上午10時半。

澳門宋玉生廣場 335-341 號“獲多利大廈”14樓旅遊局演講廳。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Anúncio

Designação do serviço:

Produção de Vídeo Promocional de Macau e *TV Spots*.

Local, dia e hora limite de apresentação de propostas:

Direcção dos Serviços de Turismo, sita em Macau, na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício Hot line, 13.º andar, Departamento de Promoção, sala 1323, até às 17,30 horas do dia 21 de Setembro de 2007.

Local, dia e hora do acto público do concurso:

Auditório da Direcção dos Serviços de Turismo, sita em Macau, na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício Hot line, 14.º andar, pelas 10,30 horas do dia 24 de Setembro de 2007.

開標時，投標人或其代表應出席，以便根據七月六日第63/85/M號法令第二十七條的規定，解釋標書文件內可能出現之疑問。

底價：

澳門幣二百萬

臨時保證金：

金額：\$ 40,000.00（澳門幣肆萬圓正）。

提交方式：以銀行擔保之方式提交或以現金透過大西洋銀行存款至旅遊基金的帳戶中。

確定保證金：

金額相當於批給總價百分之四。

索取招標方案卷宗：

a) 有關招標方案卷宗，張貼於澳門宋玉生廣場 335-341 號“獲多利大廈”12樓旅遊局，有興趣者可於辦公時間內到上址查閱及索取副本。

b) 也可透過旅遊局互聯網免費下載（網址：www.macautourism.gov.mo/industry）。

判給標準：

原創力（故事板 / 主題 / 口號 / 歌曲）：40%；

價格：20%；

經驗（包括導演的拍攝檔案、公司提供同類服務的經驗、拍攝器材、提供服務的效率）：40%。

二零零七年八月九日於旅遊局

局長 安棟樑

（是項刊登費用為 \$2,344.00）

Os concorrentes ou seus representantes deverão estar presentes no acto público de abertura das propostas para os efeitos previstos no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, para esclarecer eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados ao concurso.

Preço base:

\$ 2 000 000,00 (dois milhões de patacas).

Caução provisória:

\$ 40 000,00 (quarenta mil patacas), a prestar mediante garantia bancária ou depósito em dinheiro, efectuado no Banco Nacional Ultramarino, à ordem do Fundo de Turismo, devendo ser especificado o fim a que se destina.

Caução definitiva: 4% do preço total de adjudicação.

Cópias do processo concurso:

a) Encontra-se disponível para efeitos de consulta e obtenção de cópias nos dias úteis e durante o horário normal de expediente, na Divisão Administrativa e Financeira, Direcção dos Serviços de Turismo, sita em Macau, na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício Hot line, 12.º andar.

b) Transferência gratuita de ficheiros pela *Internet* na *Home Page* da DST (*website*: www.macautourism.gov.mo/industry).

Critérios de adjudicação:

— Criatividade (*Storyboard/Theme/Slogan/Song*): 40%;

— Preço: 20%;

— Experiência (Portfolio do Realizador, experiência em serviços semelhantes); Equipamento de filmagens; Eficiência na realização do serviço: 40%.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 9 de Agosto de 2007.

O Director dos Serviços, *João Manuel Costa Antunes*.

(Custo desta publicação \$ 2 344,00)